

PORTARIA Nº 023 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO HORÁRIO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ – CRCPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Nota de recomendação realizada pela Comissão de trabalho para prevenção e combate ao corona vírus atribuições conferidas pela Portaria CRCPA Nº. 055, de 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a republicação de complementação adicionais em 28/01/2021, do Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 800 de 31/05/2020 que “Instituiu o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais”

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as medidas de distanciamento social controlado previstas no Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020, e o Decreto da Prefeitura Municipal de Belém nº 96.378, de 1º de junho de 2020, conforme plano de retomada econômica, em regime de cooperação com o Estado do Pará, visando o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Município de Belém.

CONSIDERANDO o plano de flexibilização progressiva para reabertura econômica em Belém, tomando como base os estudos técnicos das áreas de saúde e economia. que começaram a vigorar a partir de 01 de junho, com a volta de algumas atividades.

CONSIDERANDO que no Decreto Estadual acima referenciado, os Municípios integrantes da Zona 02 (bandeira laranja), como é o caso do município de Belém, “deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, admitindo-se também a flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos alinhados entre Estado e Município”.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar conforme Deliberação do Conselho Diretor para prevenção e combate ao Covid-19, a alteração do horário das atividades o retorno às atividades do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, obedecendo o seguinte protocolo:

I. Será reduzido o horário do CRCPA a partir de **29/01/2021**, passando a funcionar no horário de 10h as 16h com a totalidade do seu quadro de funcionários com exceção daqueles que fazem parte do grupo de risco.

§ 1º Os funcionários que pertencem ao grupo de risco seguirão suas atividades em regime de teletrabalho, no horário normal de expediente.

II. A entrada de pessoas permanecerá limitada a 1(um) membro por grupo familiar e/ou empresa de contabilidade, estabelecendo o limite de 50 pessoas no prédio entre público interno e externo simultaneamente, observando a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) para cada pessoa com máscara e face *shield* entre colaboradores.

III. Os atendimentos aos usuários externos serão feitos exclusivamente na área do protocolo, mediante agendamento prévio por meio do telefone (91) 3202-4150, não sendo permitida a entrada nos demais espaços.

§1º A primeira hora de atendimento ao público será destinada exclusivamente para grupos de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves e doenças crônicas (insuficiência cardíaca, doenças renais crônicas, diabetes mellitus, entre outras);

§2º O acesso dos usuários externos e internos se dará mediante o uso de álcool em gel e a verificação da temperatura corporal antes do atendimento e desenvolvimentos das atividades laborais;

§ 3º Os horários de atendimento ao público serão: 10:30h as 11:30h para o grupo de risco e das 12:00h as 15:30h aos demais usuários.

IV. É de uso obrigatório pelos colaboradores os equipamentos de proteção individual – EPI, fornecidos pelo CRC-PA, com rotina de higienização e desinfecção do mobiliário e equipamentos na forma estabelecida pela OMS;

V. As máscaras deverão ser trocadas a cada 04 horas, sendo no período da manhã a máscara cinza e na parte da tarde a preta.

VI. Diante disso, solicitamos aos funcionários que façam parte do grupo de risco do Covid-19 a devida comprovação mediante laudo ou atestado médico atualizado, para o setor de departamento de pessoal.

VII. Os funcionários que já apresentaram o documento comprobatório de pertencimento ao grupo de risco, ficam dispensados do cumprimento ao inciso VIII.

VIII. Caso tenham em seu convívio doméstico pessoas do grupo de risco, recomenda-se:

Dormir em camas separadas;

Desinfetar os banheiros com água sanitária;

Não compartilhar toalhas, talheres e copos;

Higienizar diariamente superfícies de alto contato;

Lavar roupas, lençóis e toalhas com mais frequência;

Manter os ambientes ventilados.

IX. Fica proibido o acesso ao CRC-PA de pessoas sem máscara;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 083 de 06/07/2020.

Belém PA, 28 de janeiro de 2021.

Fabício do Nascimento Moreira
Presidente do CRCPA

ANEXO PORTARIA Nº 024 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Colaboradores CRPA

1-Ângela Maria Pereira Lobato_____

2-Alan Almeida Ferreira_____

3-Alex Henry Olivier Pinto_____

4-Camila Salgado Marques Holanda_____

5-Cláudia Waléria da Silva Ferreira_____

6-Danúbia Silva de Sousa_____

7-Edenilze S. P. Vilas Boas de Amorim_____

8-Edimar Soares de Lima_____

9-Edvaldo Moura do Nascimento Filho_____

10-Eliana de Fátima Santos Bueres_____

11-Eva Maria Nascimento de Almeida_____

12-Felipe Sodré Correa_____

13-Francely de Souza_____

14-Gadytana Pamyra Martins Freire_____

15-Ilca de Queiroz Lopes Freire_____

16-José Adriano Heitor Neves_____

17-Juliana Lourenço Raposo_____

18-Kedma Sheila Pereira de Melo_____

19-Leila de Fátima Souza Barbosa_____

20-Luciano Coutinho Almeida_____

21-Luiza Maiza de Albuquerque_____

22-Marcelo Roney Raiol Braga_____

23-Márcio Cordovil Couto P. Ferreira_____

24-Maria Rosenita Neves de Sousa_____

25-Maria Terumi Hosokawa_____

26-Michel Diogo Dantas Moreira_____

27-Newton da Silva Júnior_____

28-Odaléa Costa Ferreira_____

29-Ramiz Pastana_____

30-Roberta Caroline Chaves Moura_____

31-Rosenaldo Rodrigues de Souza_____

32-Silvana do Socorro Araújo da Costa_____

33-Tatiana Silva Pes_____

Estagiários CRCPA

1-Gesica Correa Cardoso da Silva_____

2-Ismael Paiva da silva_____

3-Fabiane Raimunda Sousa Nery_____

4-Lorena Natasha Costa Ribeiro_____

5-Maria Gabriela Frazão Henriques_____

6-Paulo Henrique dos Santos Miranda_____

7-Pedro Henrique Pinheiro Alcântara_____